

PARECER Nº 1/2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) Nº 35/2017, que *obriga as instituições de atendimento de saúde sediadas no município do Recife a fornecer ao paciente a relação de medicamentos administrados durante sua permanência ou internação.*

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2017, de autoria do Vereador Eduardo Marques, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como finalidade o direito à informação referente à estada do paciente em dependências hospitalares, podendo ter acesso a um relatório contendo todas as informações dos medicamentos utilizados durante o seu tratamento.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

A proposição recebeu parecer pela aprovação das comissões de Saúde, Finanças e Orçamento, e Desenvolvimento Econômico.

ANÁLISE

O referido projeto é de grande relevância social, já que um dos direitos básicos do cidadão brasileiro é o acesso à informação. Muitas vezes o paciente sequer tem idéia do que foi utilizado em seu tratamento, e nada mais justo e correto que o paciente tenha conhecimento do que está sendo utilizado e administrado durante a sua estadia no hospital.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Vereador Eduardo Marques.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2017.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do Vereador Eduardo Marques.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E **CIDADANIA**

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Vice-presidente

Davi Muniz

Membro Titular

Antonio Luiz Neto

Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz

Membro Suplente